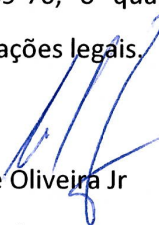


AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 10/01/2024, em cumprimento ao r. mandado expedido pela Secretaria do Juizado Especial Cível da Comarca de Jacarezinho-PR, extraído dos autos de n.u 2113-05.2020.8.16.0098, onde consta como exequente CONFIANÇA VEÍCULO MULTIMARCAS LTDA, e executado ALEXANDRE SIMÕES DE OLIVEIRA, e a fim de garantir o débito indicado no valor da causa (R\$ 22.138,16), compareci até a R. Mato Grosso x R. Maranhão, casa n. 283, e lá PENHOREI, AVALIEI e DEPOSITEI o veículo abaixo especificado:

Um automóvel da marca/modelo WV/FUSCA 1300, cor bege, placa AEF-0G68, ano/modelo 1981/1981, o qual encontra-se em bom estado de funcionamento e conservação, tudo conforme fotos em anexo. O qual avalio em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Certifico ainda que da penhora INTIMEI a parte executada ALEXANDRE SIMÕES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 063.232.669-70, o qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO e bem ciente ficou das obrigações legais.


Cícero de Oliveira Jr
Função Of. Justiça



Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/>

Penhora

Cicero Oliveira <icerojunior@icloud.com>

Qui, 11/01/2024 18:11

Para:icerojunior@hotmail.com <icerojunior@hotmail.com>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV9 DANXM AE49D 62VQY



Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JV19 DANXM AE49D 62VQY

